Id:0047E88A0F0BB290

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP Nº PE 051/2023 – II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14704/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 051/2023/PMP/PI

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI

CONTRATADA: ANTONIO ROBERTO BATISTA (POSTO BEM-TI-VI); **CNPJ Nº:** 09.483.486/0001-30.

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR R$ 1.430.800,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS), PARA O LOTE II (**EDUCAÇÃO**).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/REPASSE DA PREFEITURA À EDUCAÇÃO, À SEMTAS E À SAÚDE; TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE); OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE; TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19; TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL; FNAS; OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO; TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO; TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020; COSIP; RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; RECURSOS VINCULADOS AO RPPS; RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE; TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE MARÇO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PICOS PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
picos.pi.gov.br

Id:09FECED49DD1AF90

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 214/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GEOVANI LURAN MARTINS SILVA,** brasileiro, CPF nº 029.258.033-93, para exercer o cargo de **COORDENADOR I**, Símbolo **DAS-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 - Centro
CEP: 64.600-106 • Picos - PI
www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br

Id:0E289F3DB66FB2AF

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 218/2024 **PICOS (PI), 01 de março de 2024.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos SRP **nº PE 051/2023-I** e Contrato SRP **nº PE 051/2023-II**, todos oriundos do Processo Administrativo nº **14704/2023**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

O Prefeito Municipal de Picos - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Antônio Leal dos Santos**, CPF: 077.134.953-04; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15; **Luís Pereira de Sousa Filho,** CPF nº 386.792.133-49, para fiscalizar a execução dos Contratos SRP nº **PE 051/2023-I** e Contrato SRP nº **PE Nº 051/2023-II**, firmados com as empresas: **INGAZEIRA COMERCIO DE PETROLEO LTDA. CNPJ: 40.943.743/0001-10.** e **ANTONIO ROBERTO BATISTA (POSTO BEM-TI-VI), CNPJ Nº: 09.483.486/0001-30.**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
picos.pi.gov.br

Id:13B5B51F2C97AF69

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeirais – Piauí

PREFEITURA de Palmeirais COMPROMISSO COM O POVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato nº 008/2021
Processo Administrativo: nº. 014/2021
Procedimento Licitatório: nº. 06/2021
Objeto: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ESTUDOS TÉCNICOS, ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHOS, DIAGNÓSTICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE JUNTO AOS GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL PARA CADASTRO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTOS AOS SISTEMAS PLATAFORMA MAIS BRASIL, SIMEC, SISCON, FNS, SISMOB E SIGA, FIRMADOS COM MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS (PI).
Fundamentação Jurídica: artigo 57, II da Lei 8.666/93
Contratante: Município de Palmeirais-PI, CNPJ nº 06.554.851/0001-62
Contratado: SANTOS & SOUSA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 21.999.645/00001-50.
Data de assinatura: 01 de março de 2024.
Vigência: por igual período